



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 13 / 08 / 24

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

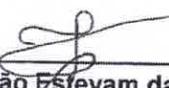
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 642 2.024

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a continuação do Asfaltamento da Agrovila Sol Nascente até a Propriedade da Senhora Analu no Travessão da Mangueiras no Assurini.

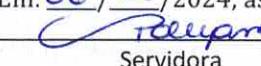
JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira-Para, 06 de Agosto 2024.


Vereador João Estevam da Silva Neto.

João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2067
Em: 06 / 08 / 2024; as 11:51 h.

Servidora